**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2023**

**(Do vereador Dr. Tandick Resende)**

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Dilton Gundin dos Santos.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada moção de pesar pelo falecimento do Sr. Dilton Gundin dos Santos, nos anais desta Casa de Leis.

**JUSTIFICATIVA**

Faleceu no dia 12 de fevereiro, aos 62 anos, o Servidor Público Federal do Ministério da Agricultura, Sr. Dilton Gundin dos Santos, nascido em Belmonte - BA, filho do Sr. Anelar Gundin dos Santos e da Sra. Cecília Santos.

Dilton era homem temente a Deus, compromissado com o Reino e com a Obra. Filho exemplar, amado irmão, um grande pai, esposo, excelente avô, e um ótimo amigo.

Certamente, sua partida deixará saudades a todas as pessoas que o estimavam, e principalmente a sua filha Maria Cecília Silva Gundin, seus netos Miguel Baruc, Lui Emanuel, Raví Tito, seu genro Paulo Emanuel, sua esposa Lia Muniz, e seu enteado Gustavo Muniz.

Tal situação, deixa-nos imensamente consternados, mas cientes que ele cumpriu bravamente sua missão aqui na terra. Pedimos a Deus que console a família e os amigos enlutados.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Dilton Gundin dos Santos, e encaminhe a sua família no endereço Largo do Paquetá, nº 57, Bairro Conquista.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 20 de fevereiro de 2023.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**
Vereador